



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2021**

**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA EXPRESSO ROSALTUR LTDA ME.**

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68 e a empresa: **EXPRESSO ROSALTUR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.444.990/0001-57, com sede à Rua Elisa, 76-A, Jardim Canaã, na cidade de Muzambinho – MG, neste ato representada pelo Senhor Álvaro de Oliveira Batista, portador do CPF 894.416.568-87 e do RG 6.944.146, resultante do Pregão Presencial nº 042/2021, Processo PRC 345/2021, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio Econômico-Financeiro dos produtos listados, de acordo com a tabela abaixo, que irá vigorar até a data limite fixada no referido instrumento original, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	Código	Saldo KM	Produto Licitado	Valor Atual (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	10460	821	<b>Locação de veículo 12 passageiros.</b> Prestação de serviço de transportes de passageiros em situações emergenciais.	4,60	5,10
02	10461	11.782	<b>Locação de veículos 15 passageiros.</b> Prestação de serviço de transportes de passageiros em situações emergenciais.	4,68	5,19
03	10462	6.335	<b>Locação de veículos 48 passageiros.</b> Prestação de serviço de transportes de passageiros em situações emergenciais.	6,77	7,51



**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 8.930,88 (Oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, alterando assim o valor inicial da Ata de Registro de Preços, a qual passa a vigorar com o seguinte valor global estimado **R\$ 171.158,50 (Cento e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 29 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**EXPRESSO ROSALTUR LTDA ME.**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF 271555296-50

\_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_